

DECRETO Municipal Nº 032/2025

EMENTA: Dispõe sobre a publicação do Relatório Preliminar contendo a lista dos profissionais do magistério beneficiários dos precatórios do FUNDEF no Município de Chã de Alegria, referente ao interstício de 2001 a 2006, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Chã de Alegria**, Estado de Pernambuco, juntamente com a **comissão de avaliação** dos recursos referentes aos precatórios do FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional Nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.325 de 12 de abril de 2022, que altera a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 788, de 30 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar o rateio dos valores recebidos a título de Precatório Nº PRC243803-PE, oriundo de ações judiciais relativas a repasses a menor do FUNDEF;

Considerando a comissão de avaliação dos recursos referentes aos precatórios do fundef concluiu e enviou, em 23 de Julho de 2025, ao poder executivo municipal do Relatório Preliminar com a lista dos profissionais do magistério beneficiários do rateio dos recursos decorrentes dos precatórios do FUNDEF no município de Chã de Alegria;

Decreta:

Art. 1º. Fica publicada o relatório preliminar contendo lista dos profissionais do magistério beneficiários do rateio dos recursos decorrentes dos precatórios do FUNDEF no município de Chã de Alegria, ativos/efetivos, aposentados/pensionistas e falecidos com tempo de efetivo exercício, no período de 2001 a 2006, atendendo as exigências contidas na Lei Nº 14.325 de 12 de abril de 2022, e na legislação pertinente, na forma dos anexos 1, 2, 3 e 4, deste decreto.

Art. 2º - Fica concedido 15 (quinze) dias, para pedidos de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações que deverão ser protocolados através de portal específico para tal finalidade, disponível no site da Prefeitura de Chã de Alegria (<https://chadealegria.pe.gov.br>) ou mediante protocolo físico na sede da Prefeitura, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 109, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55835-000, no departamento de Recursos Humanos, das 8:00h as 13:00h.

§1º - os pedidos de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações deverão ser adequadamente instruído na seguinte forma:

- a) Identificação Nominal do Servidor;
- b) RG e CPF do Servidor;
- c) Matrícula;
- d) a exposição clara dos fatos e fundamentos do pedido, seja para inclusão na lista ou para correção de valores, contendo jornada de Trabalho, expressa em horas-aulas contratadas devidamente fundamentada com documentação comprobatória (portarias, contrato de trabalho, contracheques, cópia do livro ponto e/ou outros documentos públicos idôneos), e;
- e) Período de Efetivo Exercício no Magistério, expresso em meses: (considerando o efetivo exercício de magistério o conceito definido na Lei Federal 9.424/1996).

§2º - Em caso de eventuais profissionais do Magistério já falecidos, os pensionistas/herdeiros/meeiros, querendo, poderão impugnar a lista preliminar e comprovar a sua condição de sucessor, mediante apresentação toda documentação legal de acordo com a legislação vigente, e na forma do art. §1º, do art. 2º, deste decreto.

§3º - Findo o prazo para pedidos de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações, estabelecidos nesse decreto, a comissão de avaliação do FUNDEF, prazo de até 5 (cinco) dias úteis para decidir e responder aos respectivos pedidos.

Art. 3º - Após o julgamento de todas as impugnações, a Comissão de Avaliação do FUNDEF consolidará o relatório final e o submeterá à homologação do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Homologado o relatório final, o Chefe do Poder Executivo determinará a publicação da lista definitiva de beneficiários e autorizará a Secretaria Municipal de Finanças a proceder com os pagamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 030/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito,
Chã de Alegria, 01 de Agosto de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

ROBÉRICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JOSÉ DHEON AMARAL
Secretário Municipal de Finanças
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

Elisabete Costa Guimarães
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

Maria das Graças de Lucena Silva
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JUCILENE MARIA DE SOUZA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DO CARMO CAVALCANTI
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MOABE CLEMENTE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

PUBLICADO EM 01/08/2025

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral Do Município

ATIVOS		
Nº	CPF	NOME
		CARGA HORÁRIA

			2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	DE	H/A
1	772.*****91	Carla Régia Barros de A. Massena	1800	1800	1800	1800	1800	1800	68		10.800
2	932.*****15	Edjanete Maria da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
3	025.*****62	Adriana Maria de Sena Marinho	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
4	820*****34	Emelzita Barbosa da Silva	1800	1800	450	-	-	-	27		4.050
5	731*****53	Gracinalva Leite de Santana Vasconcelos	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000
6	932.*****00	Iris Maria da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
7	732*****04	Ivaneide Maria Gomes Barros	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
8	609*****00	Josilene Barros Lima de Lira	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
9	820*****53	Josineide Gomes da Silva	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000
10	819*****34	Josinete Batista de Andrade	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
11	879*****04	Leonoura Galdino da Silva	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000
12	879*****20	Lucineide Lima da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
13	711*****20	Luzinet Maria de Souza Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
14	821*****04	Macilda Maria Cavalcante Santana	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
15	025*****52	Maria Cristina Bezerra de Farias	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
16	027*****69	Maria Cristina da Silva	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000
17	571*****53	Maria da Soledade de Santana	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
18	434*****68	Maria das Dores de Barros	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
19	819*****00	Maria das Graças de Lucena Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
20	821*****91	Maria de Souza Correia	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
21	821*****68	Maria do Carmo Albertina	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
22	285*****20	Maria José de Carvalho	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
23	027*****22	Maria José de Moura	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
24	772*****04	Maria Joseilma Massena de Albuquerque	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
25	896*****72	Maria Materniana Cipriano Alves	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
26	948*****15	Mônica Lúcia de Souza	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
27	896*****51	Natanael Joaquim da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
28	019*****73	Rita de Cássia de Santana	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
29	770*****49	Rosa Maria dos Santos Silva	-	-	1800	1800	1800	1800	48		7.200
30	712*****20	Roseane Maria da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
31	609*****00	Severina Joana da Conceição	1800	-	-	1800	1800	1800	48		7.200
32	397*****91	Maria Elisabete Massena	-	-	-	-	1800	1800	24		3.600
33	460*****68	Mônica Gorete de Massena	-	-	-	-	1800	1800	24		3.600
34	417*****15	Aulenice Barbosa da Silva	2400	2400	2400	2400	2400	2400	72		14.400
35	819*****53	Elisabete Santiago Dias Andrade	-	1800	1800	1800	1800	2400	60		9.600
36	772*****00	Elnira Marcelina da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
37	023*****71	Ely de Cássia Lima	1800	1800	2400	1800	2400	2400	72		12.600
38	020*****88	Isabela Tomaz de Sousa	2400	2400	2400	2400	-	-	48		9.600
39	820*****00	Ivaneide Amaral Gomes	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
40	609*****15	Josineide Moreira da Silva	1800	2400	2400	1800	2400	2400	72		13.200
41	989*****04	Juclene Maria de Souza	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
42	665*****72	Márcia Helena de Freitas	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
43	023*****03	Maria da Conceição dos Santos	1800	1800	1800	2400	1800	1800	72		11.400
44	772*****87	Maria das Graças Massena Nery	2400	2400	2400	2400	1800	1800	72		13.200
45	684*****00	Maria de Jesus dos Santos Santana	1800	2400	2400	2400	2400	2400	72		13.800
46	439*****44	Maria do Carmo da Silva	1800	1800	1800	2400	1800	1800	72		11.400
47	821*****49	Verônica Alves de Almeida	1800	2400	2400	2400	2400	2400	72		13.800
48	629*****34	Zuleide Maria da Costa Guimarães	1800	2400	2400	1800	2400	2400	72		13.200
49	820*****87	Margarete Danuza Costa Guimarães	1800	2400	2400	1800	2400	2400	72		13.200
50	710*****15	Maria José da Silva Nascimento	1800	1800	1800	1800	2400	2400	72		11.400
51	609*****00	Conceição Haydée da Cruz	-	1800	1800	2400	2400	2400	60		10.800
52	510*****72	Edilma Maria Corrêa	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
53	518*****49	Elisabete Costa Guimarães	1800	2400	2400	2400	2400	2400	72		13.800
54	031*****91	Jailde Felipe da Cruz	1800	1800	1800	-	1800	1800	60		9.000
55	501*****49	João Joaquim do Vale	1800	1800	1800	1800	2400	2400	72		12.000
56	711*****20	Luzineide Maria de Souza	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
57	457*****49	Maria Auta dos Santos	1800	1800	2400	2400	2400	2400	72		13.200
58	711*****72	Maria Berenice Lima Cruz	-	-	-	1800	1800	2400	36		6.000
59	609*****15	Maria Cristina de Alcântara Maciel	1800	2400	2400	2400	2400	2400	72		13.800
60	795*****49	Maria das Graças da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	2400	72		11.400
61	508*****06	Maria das Graças Sales de Mendonça	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
62	488*****72	Maria Gizélia de Albuquerque Araújo	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
63	397*****34	Maria José da Silva Santos	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
64	693*****68	Maria José de Albuquerque Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
65	174*****04	Maria José Gomes do Nascimento	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800
66	508*****91	Severina Elisabete de Albuquerque	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800

Anexo 2 - Decreto Municipal nº 032-2025

CONTRATADOS

Nº	CPF	NOME	CARGA HORÁRIA								
			2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	DE	H/A
1	043*****09	Alcione Tiago da Costa	1500	1500	1500	1500	1500	1500	60		9.000
2	042*****09	Ana Paula de Santana Lima	1500	-	-	-	1500	1500	30		4.500
3	049*****58	Ana Paula da Silva Massena	-	-	-	-	1500	1500	20		3.000
4	027*****45	Antônia Severina dos Santos	-	1500	-	-	1500	1500	30		4.500
5	820*****20	Cicero Barbosa Teixeira	-	-	500	500	2000	2000	40		5.000
6	732*****04	Elisabeth Maria Corrêa	-	-	1500	1500	1500	1500	40		6.000
7	609*****49	Edelma Maria dos Santos A. da Hora	-	-	-	-	2000	2000	20		4.000
8	500*****82	Edna Maria Corrêa	-	-	1500	1500	1500	2000	40		6.500
9	932*****15	Flávia Rejane de Souza Barros	1500	-	-	-	1500	1500	30		4.500
10	615*****34	Genalva de Souza Silva	-	-	-	2000	2000	2000	30		6.000
11	039*****66	Hérica Fernanda Soares de Santana	-	-	-	-	1500	1500	20		3.000
12	010*****51	Jaciara Francisca da Silva	-	-	-	-	1500	2000	20		3.500
13	711*****15	Josiane Gomes da Silva	-	-	1000	1000	1500	1500	40		5.000
14	693*****20	Josias Gomes da Silva	-	-	1000	-	-	-	10		1.000
15	023*****01	Josileida Alves de Souza	-	-	-	-	-	1500	10		1.500
16	500*****87	José Roberto Batista	-	1000	-	1000	-	-	20		2.000

11	295*****87	Maria do Carmo Gomes Neves	1800	1800	1800	1800	2400	2400	72	12.000
12	711*****78	Maria do Carmo Cipriano Alves	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
13	948*****34	Maria do Carmo Carvalho Santos	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
14	285*****20	Maria do Carmo Amaral Vicente	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
15	165*****34	Maria José Gomes de Moura	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
16	234*****04	Marleide Guilhermina Nascimento	-	2400	2400	2400	2400	2400	60	12.000
17	360*****49	Severina de Andrade Souza	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
18	234*****53	Maria da Conceição Batista Nascimento	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
19	070*****49	Manoel Martins da Silva	1800	1800	1800	1800	1650	-	59	8.850
20	274*****49	Maria do Monte M. da Silva	1800	1800	1800	1800	-	-	48	7.200
21	546*****72	Regina Cecília da Silva	600	1050	-	-	-	-	11	1.650
22	329*****00	Severina Josina Pedroso	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
23	542*****49	Severina Faustino Melo Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
24	329*****04	Luzia Maria de Santana Soares	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
25	027*****07	Josélia Alves de Lima Gonçalves	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
26	435*****04	Severina Maria dos Santos Silva	1800	-	-	1800	1800	1800	48	7.200
27	460*****91	Maria da Paz Bezerra Cavalcante	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72	10.800
28	457*****04	Vilma Cavalcante de Oliveira	-	1800	1800	1800	1800	1800	60	9.000

Anexo 4 - Decreto Municipal nº 032-2025

FALECIDOS

Nº	CPF	NOME	CARGA HORÁRIA								TOTAL MESES	DE H/A
			2001	2002	2003	2004	2005	2006				
1	484.*****00	Jandineide Maria de Santana	-	1800	-	1800	1800	1800	48		7.200	
2	438*****34	Linaldo Gomes da Silva	-	2400	2400	2400	2400	2400	60		12.000	
3	322*****53	Maria de Fátima dos Ramos	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000	
4	896*****72	Josineide Gomes da Rocha	-	1800	1800	1800	1800	1800	60		9.000	
5	693*****15	Edivânia de Araújo Santos	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	
6	868*****49	Marluce Martins da Silva e Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	
7	488*****91	Marlene Martins dos Anjos Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	
8	174*****00	Josefa Martins de Araújo	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	
9	285*****82	Angelina Maria de Barros	600	-	-		-	-	4		600	
10	290*****00	Tereza Maria da Silva	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	
11	580*****49	Elisabete Maria Simeão	1800	1800	1800	1800	1800	1800	72		10.800	

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador: BDF617DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>